



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FREIRIA

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025 – DELIBERAÇÕES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FREIRIA, Pedro Miguel Germano Bernardes,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, que, em Sessão Extraordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2025, a Assembleia de Freguesia de Freiria deliberou:

Ponto um – Alteração dos recursos financeiros previstos no título III do auto de transferência de competências;

Aprovadas, por unanimidade, as propostas de aumento da transferência financeira, no âmbito da transferência de competências do Município de Torres Vedras para a Freguesia de Freiria, relativamente ao ano de 2026, para 128.000,00€, e da minuta de alteração do acordo de transferência de competências.

Ata da sessão;

Aprovada, por unanimidade.

PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital, ao qual será conferida a devida publicidade, nos lugares de estilo.

Freiria, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Pedro Miguel Germano Bernardes.